



Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social.

O SOFRIMENTO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS

REGINA CÉLIA DE SOUZA BERETTA¹

Resumo: Poucos estudos têm como objeto, a saúde dos trabalhadores do SUAS, as condições de trabalho e os impactos na vida pessoal e laboral. Esses trabalhadores vivem do trabalho e estão inseridos nas condições dadas pelo capitalismo contemporâneo, sob o domínio de formas precarizadas de trabalho e assalariamento, com a árdua tarefa de enfrentar a desigualdade e pobreza. Neste estudo foi realizada uma revisão bibliográfica e pesquisa de natureza qualitativa, em documentos e artigos científicos. Foi possível desvelar algumas das condições de trabalho objetivas e subjetivas e mostrar a importância de outros estudos sobre a temática.

Palavras-chave: Trabalhadores SUAS; trabalho e saúde.

Resumen: Pocos estudios tienen como objeto, la salud de los trabajadores del SUAS, las condiciones de trabajo y los impactos en la vida personal y laboral. Estos trabajadores viven del trabajo y están insertos en las condiciones dadas por el capitalismo contemporáneo, bajo el dominio de formas precarizadas de trabajo y asalariamiento, con la ardua tarea de enfrentar la desigualdad y pobreza. En este estudio se realizó una revisión bibliográfica e investigación de naturaleza cualitativa, en documentos y artículos científicos. Fue posible desvelar algunas de las condiciones de trabajo objetivas y subjetivas, y mostrar la importancia de otros estudios sobre la temática.

Palabras claves: Trabajadores SUAS; trabajo y salud.

1. INTRODUÇÃO

Essa reflexão busca nexos de sentido entre o mundo do trabalho e os trabalhadores do SUAS. O desafio pressupõe pelo menos duas dimensões de análise: saúde e trabalho.

Os trabalhadores do SUAS não são diferentes dos demais brasileiros que vivem do trabalho, pois também estão inseridos nas condições de trabalho do

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade de Franca. E-mail: <regina.beretta@unifran.edu.br>

capitalismo contemporâneo brasileiro. (BOSQUETTI, 2011). Nesse exato momento há uma retração de direitos, pela via da reforma trabalhista e previdenciária, com efeitos incalculáveis para a vida laboral e social da classe trabalhadora.

A nova morfologia social do trabalho na era do capitalismo global é que o surgimento da *nova precariedade salarial* com destaque para as formas de contratação precária e a informalidade salarial, possui *causalidades estruturais* vinculadas à vigência da “desmedida do valor” e a alterações profundas na estrutura categorial do trabalho abstrato. Portanto, expô-las apenas como alterações político-institucionais da ofensiva neoliberal, visando à flexibilização da legislação trabalhista, oculta a natureza íntima das mudanças orgânicas da produção do capital que condicionam a práxis sistêmica. (ALVES, 2017, p. 681).

Entre as novas condições de trabalho há uma tendência da terceirização e prestação de serviços sem regulação, fruto da diminuição do emprego formal, especialmente na agricultura e na indústria. Vislumbra-se ainda, um processo intenso de reestruturação do mercado de trabalho com projeções de desaparecimento de muitos postos de trabalho, que não serão tão já recompostos ou reestruturados. Nessa realidade a materialização do SUAS, requer uma efetiva reforma democrática do Estado e a superação de valores culturais conservadores, práticas clientelistas, paternalistas. (BOSQUETTI, 2011).

A despeito de todas as mudanças sociais e normativas do século XX a gestão pública ainda é caracterizada pela descontinuidade de ações, pelos desmandos políticos, pela burocrática, pela centralização das ações e pela falta de espaços participativos.

Assim, a gestão pública oferta serviços públicos precários e incapazes de responder as demandas da população. Entre os principais problemas da gestão pública, está a falta de diálogo com a sociedade, configurando-se em um dos problemas mais agudos enfrentados pela sociedade civil.

Para Osterne (2013) podemos considerar como fatores que desqualificam sobremaneira a gestão pública: a fragmentação do pensamento e a setorialização das ações; o imediatismo, o corporativismo e os formalismos; o distanciamento entre os discursos formais e a realidade, o planejamento e a

ação; o não exercício de uma prática sistemática de avaliação, em sua dimensão política e técnica.

Na era neoliberal o ajuste fiscal é um dos componentes com uma resposta minimalista do Estado à questão social (NETTO, 2007). O ajuste fiscal limita não somente o investimento público, como impede a construção de uma rede sócio-assistencial efetivamente pública, com serviços e bens.

Essa questão no âmbito da política de assistência social emerge em meio ao fogo cruzado em que se encontra o trabalho assalariado na sociedade capitalista contemporânea, particularmente a partir das conseqüências desastrosas das medidas de ajuste neoliberal desenhadas pelo Consenso de Washington e implementadas no Brasil na década de 1990. (RAICHELIS, 2011, p. 40-45).

As dimensões de análise aqui discutidas auxiliam no entendimento da complexidade dos desafios que significa ser um trabalhador do SUAS nos dias atuais. Esse trabalhador social representa em seu cotidiano profissional, um Estado que enxuga direitos, que prioriza o desenvolvimento econômico, que investe minimamente em políticas sociais e delega a responsabilidade estatal ao terceiro setor (refilantropização). Um trabalhador sob o predomínio de formas precarizadas de trabalho e assalariamento, com a tarefa de auxiliar na construção de um sistema de proteção público, universal e democrático.

Os trabalhadores do SUAS acabam por conviver com muitas tensões no cotidiano profissional, denominada contra-reforma do Estado, tão bem caracterizada por Behring (2002). A contra reforma se apresenta como o **descompromisso** com as políticas sociais e as conquistas auferidas na Constituição Federal. Observa-se pela via da descentralização e irresponsabilidade do Estado, o descumprimento do pacto federativo de investimento nos três esferas. Assim, os municípios vêm se sobrecarregando para responder as demandas, fragilizando a governança local e os cofres públicos, pela sobrecarga de compromissos e agendas sociais.

Com a crise do Estado muitos municípios têm vivenciado muitas dificuldades financeiras e operacionais, para superar também as marcas

históricas do Estado Brasileiro, como o improviso, o conservadorismo, a falta de planejamento e orçamento, a tutela, o voluntariado, entre outros

As contradições econômicas e políticas têm rebatido de forma diferenciada na Política de Assistência Social, especialmente no conjunto dos trabalhadores do SUAS, subordinados às condições concretas dadas pelo capital e às demandas institucionais e populares.

A realidade contraditória da ação profissional nos instiga para uma análise permanente sobre as situações objetivas e subjetivas do exercício profissional.

Este artigo pretende realizar uma reflexão sobre a ação profissional dos assistentes sociais, realizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir dos espaços sócio ocupacionais, desvelando as fragilidades da categoria dos trabalhadores do SUAS e a ausência de possibilidades e alternativas de desprecarização, que certamente rebatem em suas condições de saúde e bem estar.

A pesquisa se justifica porque busca identificar fatores presentes no exercício profissional que desencadeiam processos de sofrimento e de adoecimento e que incidem na materialidade e na sociabilidade dos sujeitos, repercutindo em sua saúde física e mental. Assim, esse estudo visa apreender as condições objetivas de saúde e trabalho dos profissionais do SUAS.

2. DESENVOLVIMENTO

A pesquisa segundo Minayo (1993, p.23) pode ser considerada como:

Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

Nesse sentido esse estudo buscou uma aproximação da realidade vivida e sentida pelos trabalhadores, recuperando a historicidade do SUAS.

Desde a aprovação do SUAS e a regulamentação das ações, serviços e programas, não se pode negar que os municípios brasileiros, tem se esforçado

para colocar na agenda pública, a Assistência Social como prioridade no enfrentamento da extrema pobreza.

[...] Esse processo de implantação do SUAS, que teve como marco implicou em deliberações que repercutiram significativamente nos processos de trabalho institucional e profissional....Assim como não se faz política pública sem consistente regulação, sem financiamento continuado e previsível e sem provisão de ações que respondam as necessidades da sociedade...(MUNIZ,2011, p.23).

A Política Nacional de Assistência Social requer uma operacionalidade da norma, ou a concretização dos princípios e diretrizes expressos nos artigos da LOAS. Bosquetti (2011) aponta o SUAS como um sistema estruturado e normatizado, que materializa a organização contínua e sistemática da Assistência Social como política pública e dever Estatal.

As atribuições e competências dos trabalhadores do SUAS estão imbricadas no cotidiano do trabalho social, acompanhados por suas especificidades como carga horária, condições materiais e físicas inadequadas, limites institucionais de trabalho, entre outros.

São essas competências que permitem ao profissional como um sujeito que é afetado tanto pelas condições objetivas e subjetivas do trabalho, realizar a análise crítica da realidade, para a partir daí, estruturar seu trabalho e estabelecer os procedimentos específicos necessários ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam ao seu cotidiano. (RODRIGUES, 2009. p. 15-25).

Desde a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, os profissionais vêm lutando para que a população em situação de desemprego, com baixa renda e vulnerabilidade social, acesse direitos sociais, renda e trabalho e tenham sua cidadania respeitada.

Os profissionais enquanto classe trabalhadora enfrenta sentimentos comuns: como a insegurança, sobrecarga de trabalho, baixos salários, contratação temporária na gestão pública e ainda a terceirização da contratação realizada por entidades de assistência social, sem contar os profissionais em cargos comissionados.

A NOB/SUAS/RH/2006 desencadeou uma intensa e rápida profissionalização por meio de abertura de concursos públicos em todo o Brasil, que representou um salto qualitativo para os trabalhadores do SUAS e para os/as usuários/as das políticas. Há ainda muito a vencer contra a lógica do voluntariado, do primeiro damismo, do clientelismo, troca de favores e da meritocracia.

Ao olhar para a história dos trabalhadores da assistência social identifica-se um marco normativo a alteração da LOAS (Lei 8.742/93) pela Lei 12.435, em 2011 e a inclusão da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP) em 2013, que objetivou preparar a todos para a consolidação do SUAS.

Sem dúvida nenhuma com a aprovação do SUAS houve uma ampliação dos espaços de trabalho para os trabalhadores sociais. Apesar da NOB/RH/2006 apontar para a urgente contratação e trabalhadores, via concurso público, na realidade emergiram diferentes formas e relações de trabalho, que afetam a formulação e execução da Política de Assistência Social.

Rachelis (2011) destaca como elemento importante na análise dos trabalhadores do SUAS, outros dois elementos importantes nessa análise: a constituição dos quadros heterogêneos de profissionais, na esfera estatal e na “rede” do terceiro setor da assistência social, com diversidade de formação, projetos profissionais, acúmulo teórico-prático, vínculos e condições de trabalho.

Sem contar o ritmo e à velocidade do trabalho, às cobranças e às exigências, o volume de tarefas, às características do trabalho intelectual demandante, o peso da responsabilidade, apontadas como preocupantes para a autora.

Para Yasbeck (2011) só se conseguirá concretizar o SUAS e o reconhecimento da Assistência Social como política de direitos com a ampliação e definição do quadro de trabalhadores sociais. “É fundamental que os trabalhadores, independentemente de suas especificidades, tenham garantidos os direitos trabalhistas e condições adequadas ao exercício de seu trabalho”.

A autora destaca que o desafio para a efetivação da Assistência Social passa pela materialização do acesso da população aos direitos sociais, mediada por trabalhadores sociais empoderados.

Esses trabalhadores devem estar organizados em equipes de referência qualificadas capazes de construir respostas profissionais, às complexas e múltiplas demandas da realidade, observadas as competências e atribuições próprias de cada profissão; e os meios e instrumentos necessários ao exercício profissional. (YASBECK, 2011)

Ressalta ainda a importância da gestão do trabalho social, que contemple ao menos três dimensões inseparáveis: as condições materiais, institucionais, físicas e financeiras necessárias. (YASBECK, 2011).

Em 2009 por ocasião da realização da VII Conferência Nacional da Assistência Social, ocorreu frente ao processo de organização dos trabalhadores, a criação do Fórum Nacional de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- FNTSUAS. Um espaço coletivo de organização política cujo objetivo é de discutir, deliberar, pactuar, controlar a gestão nacional do SUAS, constituído pelas entidades nacionais dos trabalhadores: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogos, antropólogos, terapeutas ocupacionais, economistas domésticos, musicoterapeutas, advogados, contadores e economistas.

O Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS com a equipe da Gestão do Trabalho do SUAS/MDS, mediante levantamento realizado em 2014, apontou vários avanços acerca das condições de trabalho:

(...) a precarização de vínculos de trabalho, a necessidade de concursos públicos, redução da jornada de trabalho, condições éticas e técnicas de trabalho, equipes de referência na gestão e nos serviços, saúde do trabalhador, segurança no trabalho, adequação ou construção de Planos de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, reorganização da formação profissional às necessidades da política pública e a implementação de uma política nacional de capacitação, direcionada pelo princípio da educação permanente. (MDS, 2014, p.21)

Muniz (2011) reafirma por meio dos dados do Censo SUAS 2010 foi possível identificar a existência de elevado índice de trabalhadores, subcontratados ou terceirizados, nos equipamentos públicos estatais da assistência social em todo o Brasil.

Segundo a orientação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) todas as equipes dos serviços de CRAS e CREAS sejam composta por servidores efetivos de carreira, por conta da baixa rotatividade de modo a garantir a continuidade, eficácia dos programas, serviços e projetos ofertados no âmbito da proteção básica e especial para pessoas e famílias, bem como permitir capacitação continuada dos profissionais na superação dos paradigmas.

Ao longo dos anos o MDS por meio do Censo SUAS, vem traçando o perfil desses trabalhadores. Observa-se pelos censos, que a quantidade de trabalhadores aumentou gradativamente, acompanhando a própria expansão de unidades públicas estatais e dos serviços sócio-assistenciais em todo o país. Em 2010 eram 221 mil trabalhadores, em 2014 já eram 290.156 mil. Inicialmente verificou-se um aumento no número de trabalhadores em geral, e um aumento acentuado de trabalhadores estatutários, identificados no Censo SUAS/2016, o que pode representar maior institucionalização do SUAS.

Quanto à escolaridade, o levantamento do Censo/SUAS 2014, verificou o crescimento percentual de trabalhadores que concluíram o Ensino Superior e encolhimento de trabalhadores que possuem apenas o Ensino Fundamental. Em 2014, 35,5% deles tinham o nível superior, ao passo que 15,6% possuíam apenas nível fundamental completo.

Houve um aumento de trabalhadores com outros vínculos nas Secretarias Municipais de Assistência Social, em sua maior parte dos trabalhadores são consultores, servidores cedidos, terceirizados, estagiários, etc.

Entretanto, a maioria dos vínculos empregatícios é precário, o que impacta não somente na qualidade dos serviços oferecidos, mas também na saúde dos trabalhadores.

Entre os problemas enfrentados pela assistência social destaca-se o seu financiamento, a descontinuidade de ações e programas especialmente em tempos de crise do capital, pois a Assistência tem sido considerada política pública de segunda ordem.

Yasbeck (2011) afirma que a Assistência Social até hoje convive com formas novas e antigas de trabalho social, reforçadas não somente pelos paradigmas da formação econômica e sócio-histórica brasileira, mas também

o

práticas conservadoras enraizadas na cultura profissional, que determinam as condições pela qual os/as profissionais se inserem.

Na assistência social há certa tendência em fragmentar o atendimento do usuário, apontada por Yasbeck (2011) de acordo com características do ciclo de vida das pessoas.

A ação profissional sempre foi individualizada com preocupação de resolução imediata, sem percepção das questões coletivas, norteadas por fatos aparentes e pelas singularidades, sem considerar a totalidade do fenômeno.

Esses elementos quando associados aos contratos temporários, parciais, provisórios ou ainda terceirizados, sob a forma de pregões reforçam ainda mais, a inserção subalterna dos trabalhadores sociais (YASBECK, 2011, p. 279).

3. CONCLUSÃO

O novo estágio do SUAS exigirá um agenda política com melhores condições de regulamentação e consolidação na direção do aprimoramento na gestão do trabalho e adensamento ético e técnico ao trabalho social.

Assim, a desprecarização dos vínculos e demais condições de trabalho, constitui estratégia central na efetivação do SUAS, que pode contribuir diretamente na qualificação dos serviços.

O grande desafio para os trabalhadores do SUAS não se configura somente na garantia de direitos dos usuários, mas também na luta pela garantia de seus direitos.

De um lado o sentimento de realização, diante da possibilidade de desenvolver um trabalho voltado ao enfrentamento dos direitos violados dos sujeitos, na direção de seu empoderamento e protagonismo dos sujeitos.

De outro há o sofrimento, a dor e o desânimo, frente à ausência de meios e recursos que possam transformar os determinantes sócio-econômicos e políticos que provocam a pobreza e a desigualdade social.

Para estudiosos da saúde do trabalhador (Franco, Druck e Seligman-Silva, 2010), os profissionais impedidos de exercer sua ética profissional adoecem de fato. Trata-se de uma dinâmica institucional

que desencadeia desgaste e adoecimento físico e mental e que, no caso dos trabalhadores do SUAS, precisa ser melhor conhecido, pois esta é uma questão nova que requer pesquisas e estudos que possam mapear situações e embasar reivindicações coletivas que particularizem as específicas condições de trabalho na política de assistência social, nos três níveis de governo e nos âmbitos estatal e privado.(RAICHELIS, 2011, p. 39-45).

Muitas vezes as pessoas adoecem por causa do trabalho, pelas condições de trabalho, falta de segurança, em decorrência das condições de locomoção e acesso (trânsito, transporte público), pela precarização, pelo excesso de trabalho, pela pressão por resultados e cumprimento de tarefas, entre outros fatores.

Quando isso ocorre o trabalhador não consegue ter uma boa qualidade de vida, devido o surgimento de doenças, do sofrimento e da insatisfação, o que desencadeiam um desequilíbrio físico e mental.

A realidade contemporânea não oferece muitas possibilidades para os trabalhadores em geral, de inserção em outros espaços ocupacionais ou em outras condições, em decorrência das mudanças do mundo do trabalho, da flexibilização das relações trabalhistas, entre outros fatores.

Entretanto o trabalhador pode identificar também no SUAS um campo de luta, resistência e organização dos trabalhadores, de formação da consciência crítica, dos processos de exploração do homem pelo homem, que reafirmam as condições de desigualdade social no país.

Discutir saúde do trabalhador é muito importante para ampliar o olhar sobre o cuidado, a proteção, a defesa e vigilância dos direitos dos trabalhadores sociais. Sem contar que as entidades de classe e os próprios trabalhadores devem ter a dimensão do valor da saúde, para os indivíduos que estão trabalhando (RAICHELIS, 2011).

Segundo Silveira (2011.p.10) é preciso conhecer melhor quem esses trabalhadores e suas organizações. Qual é o trabalho socialmente necessário ao SUAS e a direção ética-política a ser consolidada? Quais as estratégias fundantes da gestão do trabalho?

É urgente produzir novos conhecimentos sobre a gestão do trabalho no SUAS em sua dimensão contraditória. Sem dúvida, os trabalhadores ocupam

um lugar estratégico na política e na vida social apontado por Raichelis (2011), pela conquista de condições para o conjunto dos trabalhadores, pela iniciativa dos sujeitos políticos, que resultaram na NOB/RH.

Os trabalhadores do SUAS, ganham pouco, trabalham muito e adoecem com frequência e essas condições dadas afetam sobremaneira as condições de trabalho e de qualidade de vida.

Muitos estudos tem se debruçado na análise dos avanços e dificuldades percorridos pela Política de Assistência Social para se estabelecer como política pública dever do Estado e direito do cidadão.

Porém, poucos estudos têm como objeto, a saúde dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social, os problemas enfrentados no cotidiano profissional, suas condições de trabalho, a precariedade dos serviços públicos e as resistências da gestão pública, entre outros, bem como os impactos na vida pessoal e laboral.

Essa lacuna precisa ser estudada ao se considerar o papel protagonista que trabalhadores do SUAS podem assumir no enfrentamento da desigualdade e da pobreza.

4. REFERÊNCIAS

ALVES, G. Crise do capitalismo global, desmedida do valor. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 239, p. 681-697, 2016.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS**: seminário nacional/ Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social**: contribuição do conjunto CFESS/CRESS ao debate sobre a definição de trabalhadores do SUAS. Disponível em: <www.cfess.org.br>. Acesso em: 15 jun. 2014, as 16h00min.

_____. **Constituição Federal**. Senado Federal. Brasília, 1988.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Senado Federal. Brasília, 1993.

_____. **Lei orgânica da Assistência**. Lei federal 12.345. Brasília: Senado Federal, 2011.

_____. **Norma Operacional Básica**. Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS (2006). Norma Operacional Básica. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. MUNIZ, E. In; **Orientações para processo de recrutamento e seleção de pessoal no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: 2011. 163 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento social. **Principais resultados do Censo SUAS 2016**. Coordenadoria de planejamento vigilância sócioassistencial. Brasília, 2017.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSQUETTI, I. IN: CFESS. **Seminário o trabalho do assistente social no SUAS**. 2009.

COUTO, B. R. MARTINELLI, Tiago. O serviço social e O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): desafios éticos ao trabalho profissional. **Argumentum**, Vitória, v.1, n 1, p. 92-105, jul./dez. 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia dos oprimidos**. 17. ed. Rio de Janeiro: Ed. paz e terra, 1987.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MORGAN, D. L. **Focus group as qualitative research**. London: Sage, 1997.

MORIN, E. **O método I - a natureza da natureza**. Edição Fac simile. Edição Portuguesa. 1997.

NETTO, J. P. Desigualdade, Pobreza e Serviço Social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 19, 2007.

RODRIGUES, M.; COSTA, S. G. **Balço Crítico do SUAS**: assistência e assistencialização. CRESS-7ª Região. Em Foco. Rio de Janeiro: Cress, mar.2009, p. 15-25.

SILVA, J. A. F. Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre o trabalho profissional. **Ser Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 155-189, jan./jun. 2012.

SILVA, V. R. S., MEDEIROS, M. R.A; SCHNEIDER, M. M. A. Ação profissional dos assistentes sociais no sistema único de Assistência Social: problematizações resultantes de uma pesquisa empírica no RS. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 345 - 355, ago./dez. 2011.

SILVEIRA, J. I. Gestão do trabalho: concepção E significado para o suas. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS**: Uma contribuição necessária para re-significar as ofertas e consolidar o direito sócio-assistencial. Brasília, 2011.

SPOSATI, A, et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1985.

OSTERN, M. S. F. Governança e modelo de gestão. **Dilemas da Gestão Pública**. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/politica/2012/02/18/noticiasjornalpolitica,2787480/dilemas-da-gestao-publica.shtml>>. 2012. Acesso em: 7 out. 2013.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e Assistência Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.